



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 93500-9538
administracao@morretes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3364 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: “Revoga Licença sem vencimentos concedida pelo período de dois anos aos professores do quadro próprio do magistério público municipal.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2021 considerando o artigo 72 da Lei Complementar 30/2015, que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da rede pública municipal e a Portaria nº 2250 de 14 de fevereiro de 2023 que regulamenta a concessão de licença sem vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a concessão de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período de 01 de fevereiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2025 à professora **JOSIANE DA COSTA SILVA**, matrícula funcional **43831**.

Art. 2º - A revogação a pedido foi efetivada através do Protocolo nº 6900/2023 respeitado o período mínimo de antecedência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 2186 de 26 de janeiro de 2023.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 16 de janeiro de 2024.

Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação e Esporte